



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº1395/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

Tomada de Preços Nº 08/2017

Reuniram-se a Presidente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido a Tomada de Preços. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 08/2017 a presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2017. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Presidente declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09h:05min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

Cleonice Lemes da Silva
Membro

Julio Cesar Ferreira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017 Contrato Administrativo nº 77/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: AMK CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP, CNPJ: 09.511.396/0001-06, Avenida São Paulo nº 172 sala 1309 cep. 87013-908, bairro zona 01 – Cidade Maringá– Pr –

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestuário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 221.745,70 (duzentos e vinte um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
489	06.004.12.361.1201.1030	44.90.51.00	Obras Instalações	196.215,22	196.215,22
176	06.004.12.361.1201.1028	44.90.51.00	Obras Instalações	5.000,00	5.000,00
491	06.004.12.361.1201.2030	44.90.51.00	Obras Instalações	51.866,64	51.866,64

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (seis) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 24 de Novembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017 Contrato Administrativo nº 78/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP, CNPJ: 14.769.520/0001-78, endereço ,Rodovia BR 376, nº 3111-Parquer Industrial Cep. 86.975-000-Mandaguari-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 136.060,13 (cento e trinta e seis mil, sessenta reais e treze centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
490	06.004.12.361.1201.1035	44.90.51.00	Obras Instalações	135.369,92	135.269,92
176	06.004.12.361.1201.1028	44.90.51.00	Obras Instalações	5.000,00	5.000,00
491	06.004.12.361.1201.2030	44.90.51.00	Obras Instalações	51.866,64	51.866,64

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 24 de Novembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Selina Aparecida Proença, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, a partir desta data (23/11/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 23 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Novembro de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

